

Escritório de Projetos / Programa Paraná Seguro - BID

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Consultoria Individual – CI, em Engenharia Civil, com nível de experiência júnior

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROJETO: Programa Paraná Seguro – BID

Nome do Processo de Seleção: Contratação de Consultor Individual para Assessoramento Técnico em Engenharia Civil do Programa Paraná Seguro – BID.

Contrato nº: 3137 OC/BR

Referência Nº. Componente 01

O Programa Paraná Seguro (PPS) é uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná que conta com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), pactuado no Contrato de Empréstimo nº 3137/OC-BR. O Contrato de Empréstimo, assinado em 12 de janeiro de 2017, conta com investimentos da ordem de US\$ 112 milhões (cento e doze milhões de dólares).

O Contrato 3137/OC-BR prevê uma série de execuções financeiras a serem realizadas, incluindo: aquisições, contratações de serviços e de consultorias, e contratos para obras. Esse programa visa contribuir para a redução dos índices de crimes violentos nas cidades de Curitiba e da Região Metropolitana (RMC), do eixo Londrina-Maringá e da região fronteiriça paranaense.

Espera-se do PPS uma redução dos indicadores de criminalidade nas áreas e nas faixas etárias contempladas, assim como um aumento da efetividade policial no desempenho de suas atividades com uma maior aproximação das ações de segurança pública da população de forma geral. Para se alcançar os objetivos do Programa, dentro do Componente 1, restou estabelecida como meta a implementação de importantes obras, razão pela qual pretende-se nesta ocasião a seleção e contratação do serviço de consultoria.

Trata-se neste caso, de uma **Consultoria Individual – CI, em engenharia civil, com nível de experiência júnior**, para auxiliar o Núcleo de Engenharia e Arquitetura –CEA e a unidade coordenadora do Programa, denominada Escritório de Projetos Paraná Seguro BID – EP/PPS-BID, vinculados a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná – SESP, na execução das obras do Programa.

A contratação de consultoria é necessária para realizar serviços técnicos especializados de assessoramento ao EP/PPS – BID nas atividades concernentes a contratação e execução das obras de interesse desta SESP, ora em andamento, que atualmente figuram no Plano de Aquisições – PA, além de compor um estudo técnico para elaboração e entrega de um Plano de Manutenção específico para cada uma das demais unidades já concluídas (as quais se encontram em fase de pós-ocupação), atendendo assim a totalidade dos produtos de interesse desta SESP previstos no Subcomponente 1.3, parte integrante do Componente 1 do Programa.

Com vistas a cumprir tal objetivo, respeitar os princípios constitucionais da administração pública, bem como atender às políticas do BID, as principais ações desta CI são:

a. auxiliar na elaboração de todos os documentos necessários ao bom andamento das obras do Subcomponente 1.3, desde a instrução dos elementos essenciais a sua regular contratação, durante a execução e na pós-ocupação; incluindo o auxílio técnico na composição, pelo EP/PPS – BID, de Editais e Termos De Referência, Projetos Básicos e Executivos, com base nos modelos definidos nas Políticas do BID (GN-2350-15 e GN-2349-15);

Escritório de Projetos / Programa Paraná Seguro - BID

- b.** auxiliar na administração dos contratos, inclusive supervisão das obras, projetos e demais serviços contratados, informando ao EP/Paraná Seguro – BID acerca da execução física, financeira e qualitativa, além de elaborar recomendações quando pertinentes;
- c.** analisar as solicitações de alterações (contratuais e de projetos) propostas pelas empresas contratadas perante a Pasta de obras do Estado no âmbito das obras do Programa, emitindo pareceres técnicos em sua área de especialidade, que serão avaliados para balizar tomada de decisões;
- d.** prestar suporte técnico ao longo do desenvolvimento, contratação e execução dos projetos, obras e serviços, compras e ações vinculadas ao Programa;
- e.** manter atualizados os registros permanentes (como documentos instrutores, quantitativos, ART's/RRT's, etc) de cada uma das obras e/ou projetos, serviços e compras do Programa, bem como gerar os relatórios gerenciais que lhe forem solicitados, inclusive, dando subsídios para as medições sempre que necessário;
- f.** supervisionar e/ou acompanhar vistorias técnicas das obras, para avaliação e aprimoramento dos métodos e rotinas estabelecidos pela fiscalização quanto à execução dos contratos dos projetos e novas construções. Ressalta-se que, referente as obras ora em andamento, estas deverão necessariamente ser visitadas no mínimo uma vez ao mês, para fins de avaliação e inclusão de diagnóstico de desempenho das atividades no respectivo relatório de acompanhamento;

A presente consultoria deverá desenvolver os serviços a serem contratados no decurso de até 09 meses, mas limitando-se até 90 dias após ao prazo do último desembolso do contrato 3137/OC-BR, que é 31 de dezembro de 2025.

O Estado do Paraná e o BID convidam pessoas físicas elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados, por meio do envio de seu curriculum vitae bem como os documentos oficiais que comprovem as qualificações identificadas que evidenciem que estão qualificados e possuem experiência para executar as ações da consultoria.

Para manifestar interesse os critérios mínimos (eliminatórios) são:

- Formação no curso superior (graduação) de Engenharia Civil (reconhecido pelo MEC), com registro profissional devidamente cadastrado e ativo em seu respectivo Conselho de Classe, habilitado e autorizado ao regular exercício das funções inerentes as atividades e atribuições que deverá desempenhar;
- Disponibilidade para executar os trabalhos em horário comercial;
- Disponibilidade de viagem a trabalho dentro do território nacional;

Da Documentação a ser apresentada, relativo aos critérios mínimos:

- Comprovação da formação acadêmica e da experiência profissional;
- Cópia dos diplomas e certificados dos demais cursos, cf. titularidade declarada no currículo;
- Cópia dos documentos pessoais;
- Comprovante de residência;
- Declaração de que o candidato não exerce cargo público, conforme modelo no Anexo I.
- Preenchimento de formulário de inscrição disponível no site da SESP

A lista curta deverá conter no mínimo 03 (três) consultores individuais, que serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

Critérios Classificatórios

Documentação (a ser apresentada)

Escritório de Projetos / Programa Paraná Seguro - BID

Possuir Especialização Lato Sensu (Pós-Graduação ou MBA) e/ou Stricto Sensu (Mestrado e/ou Doutorado);

Certificado de conclusão de Pós-Graduação ou MBA (mínimo de 360h) e/ou;

Diploma de conclusão do Mestrado e/ou Doutorado.

Experiência de trabalho em fiscalização da elaboração de projetos de obras públicas;

Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de Atestado de Capacidade Técnica (cf. a Resolução 1.025/2009, artigos 49 a 64, CONFEA) – emitida pelo CREA, sendo pré-requisito a ART;

Experiência de trabalho em fiscalização da execução de obras públicas;

Experiência de trabalho em desenvolvimento de projetos de edificações;

Experiência de trabalho em consultoria, na administração pública ou iniciativa privada, para a compatibilização de projetos (executivos e complementares).

As consultorias serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15), e está aberta a todas as pessoas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

A consultoria será selecionada de acordo com o método de CI, Consultoria Individual, definido nas Políticas supracitadas.

Acesse o site da SESP para consultar a publicação deste documento, a ficha para manifestação de interesse e os detalhes sobre a atividade e a remuneração especificados no Termo de Referência.

<https://www.seguranca.pr.gov.br/Pagina/Contratacao-de-Consultoria-Programa-Parana-Seguro-da-SESP>

Outras informações podem ser obtidas no endereço eletrônico abaixo durante o horário de expediente de 09h00 às 17h00 (hora local) pelo e-mail: ep.pps@sesp.pr.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues por e-mail (**sesp.paranaseguro@gmail.com**), **contendo a ficha disponível no site da SESP e demais documentos conforme o termo de referência**, aos cuidados do EP/PSS-BID, com o assunto 'CI nº 01/2025', **até o dia 11/07/2025**.

Datado e assinado eletronicamente.

Maj. QOEM PM João Cláudio Schena

Coordenador do Programa Paraná Seguro - BID

Documento: **ConviteaManifestacaodeInteresseEngCivil2025ate11dejulho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Claudio Schena** em 17/06/2025 15:02.

Inserido ao protocolo **23.612.602-1** por: **2° Sgt. Qpm 1-0 Sydney Vilimavicius** em: 17/06/2025 14:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
88e900e3c7739f19fb81680b24f54c23.